



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 045/2018

Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2018.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 25/2017, Pregão 20/2017, com a empresa ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA - ME. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2018.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



*Recebi
22.02.18
Lula*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O pedido de prorrogação de prazo com a Empresa Ana Luiza de Aguiar – Clínica Médica – ME se faz necessário para a continuidade do atendimentos, visto que a profissional que atua nesta empresa presta serviços médicos para Estratégia Saúde da Família do Bairro BMH, sendo necessário este atendimento, para que não venha ocorrer o corte do Incentivo Financeiro para a Equipe ESF BNH.

Atenciosamente,



Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. De Saúde



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017787805-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.245.005/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15245005/0001-51
Razão Social: ANA LUIZA DE AGUIAR CLINICA MÉDICA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 268 / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2018 a 10/04/2018

Certificação Número: 2018031203272550958350

Informação obtida em 21/03/2018, às 14:58:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUIZA DE AGUIAR - CLINICA MEDICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.245.005/0001-51

Certidão nº: 146558718/2018

Expedição: 21/03/2018, às 15:03:14

Validade: 16/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LUIZA DE AGUIAR - CLINICA MEDICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.245.005/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ANA LUIZA DE AGUIAR - CLINICA MEDICA ME
CNPJ/CPF...: 15.245.005/0001-51
ENDEREÇO...: GENEROSO MARQUES , 820 - CENTRO
MUNICIPIO.: C ORONEL VIVIDA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 16/04/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0013188/2018
Código de autenticidade da certidão: 640174327640174

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUIZA DE AGUIAR - CLINICA MEDICA
CNPJ: 15.245.005/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:27 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2018.

Código de controle da certidão: **80CE.57E6.8AAE.5748**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 25/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Ana Luiza De Aguiar – Clínica Médica - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

CONTRATADA: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLINICA MÉDICA - ME, estabelecida na Rua Silvio Vidal, 175 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.505-010), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.245.005/0001-51, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Ana Luiza de Aguiar Colferai**, inscrita no CPF sob o nº 050.408.999-47 e RG nº 9.287.993-3, abaixo assinado.

As partes acima identificadas, resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação através do ofício nº 045/2018, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, **de 28 de março de 2018 a 27 de março de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
2	1	12,0	MÊS	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ESF BNH. PERÍODO: MANHA E TARDE. DIAS DA SEMANA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS)	14.156,67	169.830,04

Parágrafo único: O valor total deste aditivo é de R\$ 169.880,04 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 339.760,08 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 25/2017, de 24 de março de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de março de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Ana Luiza de Aguiar Colferai
Ana Luiza de Aguiar – Clínica Médica - ME
CONTRATADA

*Dr. Ana Luiza de Aguiar Colferai
Médica
CRM-PR 29337*

.....
Austurys Aguiar

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

DATA: 13/04/18 ABERTURA: 27/04/18 HORÁRIO: 09:00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS); conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 47/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ECCO & LOPES LTDA ME	22,09	132,54
02	ECCO & LOPES LTDA ME	31,00	1.705,00
03	ECCO & LOPES LTDA ME	39,40	6.304,00
04	ECCO & LOPES LTDA ME	39,45	1.578,00
05	ECCO & LOPES LTDA ME	14,40	864,00
06	ECCO & LOPES LTDA ME	13,95	139,50
07	ECCO & LOPES LTDA ME	13,95	139,50
08	ECCO & LOPES LTDA ME	94,95	569,70
09	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	266,85
10	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	444,75
11	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	1.067,40
13	ECCO & LOPES LTDA ME	5,39	80,85
14	ECCO & LOPES LTDA ME	259,95	519,90
15	ECCO & LOPES LTDA ME	1,90	114,00
16	ECCO & LOPES LTDA ME	3,50	210,00
17	ECCO & LOPES LTDA ME	31,99	383,88
18	ECCO & LOPES LTDA ME	25,00	300,00
21	ECCO & LOPES LTDA ME	5,00	60,00
22	ECCO & LOPES LTDA ME	5,80	145,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	36,29	181,45
25	ECCO & LOPES LTDA ME	36,29	72,58
27	ECCO & LOPES LTDA ME	1,84	116,40
28	ECCO & LOPES LTDA ME	229,99	919,96
29	ECCO & LOPES LTDA ME	10,65	213,00
30	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	16.638,16

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 16.638,16 (dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Não acudiram interessados para os itens nº 12, 19, 20, 23 e 26, sendo os mesmos DESERTOS. Coronel Vivida, 27 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Co4267549

Aditivo nº 01 – Contrato nº 25/2017– Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLINICA MÉDICA–ME, CNPJ n.º 15.245.005/0001-51. Considerando a solicitação expedida pelo Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 28.03.2018 a 27.03.2019. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 169.880,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de março de 2018.. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 86/2018 – Inexigibilidade nº 12/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Antonio Oldoni & Irmão Ltda–ME, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do município. Valor total estimado R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Prazo de execução: 317 dias, iniciando-se em 23 de abril de 2018 até 05 de março de 2019. Coronel Vivida, 20 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 89/2018 – Inexigibilidade nº 15/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Bioexame – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ sob nº 23.016.911/0001-02. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 224.242,23. Prazo de execução: 345 dias, iniciando-se em 24 de abril de 2018 até 03 de abril de 2019. Coronel Vivida, 23 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 90/2018 – Inexigibilidade nº 16/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Andre S. Mazzuco – Laboratório De Análises Clínicas Ltda, CNPJ nº. 01.590.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 224.242,23. Prazo de execução: 344 dias, iniciando-se em 25 de abril de 2018 até 03 de abril de 2019. Coronel Vivida, 24 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 91/2018 – Inexigibilidade nº 17/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes, CNPJ nº. 22.924.290/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 224.242,23. Prazo de execução: 344 dias, iniciando-se em 25 de abril de 2018 até 03 de abril de 2019. Coronel Vivida, 24 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Co4267559